



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 116, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 115/2023, de 29 de junho de 2023; o Memorando Eletrônico nº 7/2023 - CCEC, de 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 115/2023, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição do representante docente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Campus Mossoró, de acordo com a formação a seguir:

- I - Marília Pereira de Oliveira (Presidente);
- II - Alisson Gadelha de Medeiros (Membro Titular); e
- III - Sâmea Valensca Alves Barros (Membro Suplente).

Art. 3º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do representante docente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Campus Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA